Projeto de Decreto Legislativo n°. _____/2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário em favor do Ilmo. Sr. Jorge Couto Guerrieri Uggeri e fixa outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 33, XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 42, V, "e", e 98, III, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE** ao Ilmo. Sr. **Jorge Couto Guerrieri Uggeri**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 28 de julho de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
enildamendonca@gmail.com
(73) 2101-2600

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Incluso remeto ao crivo de Vossas Excelências, projeto de decreto legislativo, na forma do art. 33, XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 42, V, "e" e 98, III do Regimento Interno, para conceder **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE** em favor de **Jorge Couto Guerrieri Uggeri**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Professor do quadro permanente da rede municipal de educação desde agosto de 2008, nosso homenageado atua com responsabilidade e carinho nas aulas de matemática nas escolas públicas do município, bem como, nos cursos técnicos de segurança do trabalho.

Por todo carinho e consideração com alunos, profissionais da educação e toda comunidade em geral, a presente proposta de concessão de título de cidadão deve prosperar, na forma das disposições regimentais.

Sem mais, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 28 de julho de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
enildamendonca@gmail.com
(73) 2101-2600